



TERMO ADITIVO Nº 076/2025

CONTRATO Nº 140/2023

O MUNICÍPIO DE CHAPADA e Daiane Zandoná, já qualificados no Contrato nº 140/2023, por seus representantes legais ao final assinados, resolvem aditar o documento original, com base no art. 10, inciso II, alínea “b, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditada a cláusula 4ª do Contrato nº 140/2023, ficando ampliando o prazo da contratação para as funções de Professora, passando a ter como data final o dia 04 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais Cláusulas e disposições do Contrato nº 140/2023, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 3 vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 08 de maio de 2025.

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal
Contratante

Daiane Zandoná
Contratada

Testemunhas:

Eloy Arty Auler

Deise Maria Vogt